

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor da contratação da artista **BRUNO FAGUNDES**, tendo como empresário exclusivo a empresa **MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE, inscrita no CNPJ Nº 06.350.303/0001-10**, para apresentação no Distrito de Umburetama-Orobó/PE, nas Comemorações Juninas, no dia 24/06/2022, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Orobó (PE), 08 de junho de 2022.



Severino Luiz Pereira de Abreu
Prefeito Municipal